



Universidade do Oeste de Santa Catarina

EDITAL Nº 09/VR-SMO/2015

Dispõe sobre processo de seleção externa de Professores para atuarem como docentes da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste.

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC, credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, qualificada como Instituição Comunitária de Educação Superior - ICES, nos termos da Lei nº 12.881/13 e Portaria Nº 634, de 30 de outubro de 2014, campus de São Miguel do Oeste – SC, mantida pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC, criada pela Lei Municipal nº 545/68 e estruturada de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 84.592.369/0006-35, com sede na Rua Oiapoc, nº 211, Bairro Agostini, CEP 899000-000, São Miguel do Oeste/SC, representada por seu representante legal, Vitor Carlos D'Agostini, abaixo assinado, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para processo seletivo externo de professores, cuja contratação ocorrerá no segundo semestre de 2015. Serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste edital e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da Unoesc.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 – As inscrições estarão abertas no período de **11 a 20 de junho de 2015, das 8h às 11h30min, das 13h30min às 17h e das 19h às 22h, de segunda a sexta-feira; e das 8h às 11h30min aos sábados**, no Setor de Recursos Humanos da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste, ou via postal, por meio de SEDEX – ECT, endereçado ao Setor de Recursos Humanos da Unoesc - Campus de São Miguel do Oeste, – Rua Oiapoc, n. 211, – Bairro Agostini, no município de São Miguel do Oeste/SC – CEP 89900-000.

1.2 – São condições para inscrição:

1.2.1 – Do brasileiro nato ou naturalizado:

- a) estar quite com a Justiça Eleitoral;
- b) estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.2.2 – Do estrangeiro:

- a) estar em situação regular no país;
- b) ser portador de visto permanente;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.3 – Far-se-á a inscrição pelo preenchimento de ficha de inscrição própria, à disposição na Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br>, com o pagamento da taxa de inscrição, nos termos do item 1.3.4 deste edital.

1.3.1 – O candidato deverá anexar à ficha de inscrição a documentação exigida e obrigatoriamente ordenada conforme segue:

- a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- b) cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- c) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) cópia do título de eleitor e prova de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição;
- e) cópia do certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- f) curriculum vitae – preferencialmente no modelo LATTES (CNPq);
- g) cópia autenticada do diploma e do histórico do curso de graduação;
- h) cópia autenticada do certificado comprobatório para cursos de Pós-Graduação *lato-sensu* (especialização) e/ou cópia do diploma para cursos *stricto-sensu* (mestrado e/ou doutorado);
- i) cópia autenticada do histórico escolar dos cursos de pós-graduação *lato-sensu* e/ou *stricto-sensu*;
- j) provas documentais de atividades de ensino superior, trabalhos científicos, funções administrativas universitárias e participação em colegiados e atividades profissionais gerais, ordenados rigorosamente de acordo com o quadro constante do item 6.2 deste edital.

1.3.2 – A não comprovação dos documentos arrolados no item 1.3.1, alínea “j”, implicará a não pontuação na fase de prova de títulos.

1.3.3 - Os títulos a que se referem as alíneas “g” e “h”, no item 1.3.1, devem ser reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

1.3.4 - A taxa de inscrição deve ser recolhida/paga diretamente no setor Financeiro da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou ainda, via depósito bancário à Funoesc – Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, no Banco do Brasil, Agência 0599-1, Conta Corrente 26.632-9, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cujo código identificador deve ser fornecido pelo Setor Financeiro da Unoesc. No caso de depósito bancário, deverá ser encaminhado comprovante, via fax, ao Setor Financeiro da Unoesc, com identificação do depositante, pelo fone: (49) 3631-1002.

1.3.4.1 – O candidato que se inscrever para concorrer a mais de uma vaga deverá, obrigatoriamente, recolher uma taxa de inscrição para cada uma delas.

1.4 - Somente serão aceitas as inscrições via postal que forem postadas até o último dia do período de inscrição e recebidas pela Instituição até **23/06/2015**.

1.5 - Será admitida inscrição por procuração pública ou particular, esta com poderes específicos e firma reconhecida.

1.6 – A Comissão de Seleção conferirá a regularidade do pedido de inscrição, indeferindo os pedidos que não estiverem devidamente instruídos. Somente estarão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no item 1.3.1, alíneas “a” a “i”. A homologação das inscrições será publicada no dia **24/06/2015**, via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br>.

1.7. Do indeferimento da inscrição caberá recurso à Comissão de Seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas depois da publicação. Compete à Comissão proceder a análise e decidir sobre o recurso também em 48 (quarenta e oito) horas depois do recebimento, publicando a decisão e comunicando ao interessado.

2 DA RESERVA DE VAGA

2.1 Ficam destinadas vagas a pessoas com necessidades especiais, exceto para aqueles cargos em que a aplicação do percentual resulte em valor fracionário menor que uma unidade para a reserva de vagas destinadas a pessoas com necessidades especiais, o que determina que essa reserva não seja feita.

2.2 Serão consideradas pessoas com necessidades especiais os candidatos que se enquadrarem nas disposições legais do Decreto n. 3.298/99.

2.3 Os interessados deverão, no requerimento de inscrição, sob pena de indeferimento de seu registro para a reserva de vaga(s):

a) declarar a opção por concorrer à vaga destinada a pessoas portadoras de necessidades especiais;

b) juntar atestado médico original ou fotocópia autenticada, que deverá ser emitida no máximo até 30 (trinta) dias antes da data de inscrição, informando, de forma legível, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doença – CID e a provável causa da deficiência;

c) requerer tratamento diferenciado no dia do processo de seleção, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.

2.4 A classificação de pessoas com necessidades especiais obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos e será publicada em lista separada.

2.5 As vagas reservadas não preenchidas por pessoas com necessidades especiais serão ocupadas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem de classificação no processo de seleção.

3 – DAS VAGAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2015

I – Ciências das Humanidades

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase	CH Semanal	Dia da Semana	Turno
01	01	Arquitetura e Urbanismo São Miguel do Oeste	10146 – Madeira na Arquitetura	Características físicas da madeira. Características mecânicas da madeira. Dimensionamento. Ligações em peças estruturais de madeira. Estruturas de madeira: vigas compostas, pilares compostos. Treliças, coberturas de madeira, casa de madeira. Tratamento preservativo de madeira.	6ª	02	Quinta-feira	Noturno
				<p>Ponto Temático para a Banca: Treliças, coberturas de madeira, casa de madeira.</p> <p>Formação Mínima Requerida: Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil. Especialização na área ou afim.</p>				
02	01	Arquitetura e Urbanismo São Miguel do Oeste	10152 – Tecnologia do Urbanismo	Condicionantes do planejamento urbano. Infraestrutura de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana, limpeza pública e de serviços de eletricidade. Sistemas convencionais e alternativos: avaliação dos custos de instalação e manutenção. Instrumentos de avaliação dos impactos sócio-ambientais (RIMA e EIA).	6ª	02	Quinta-feira	Noturno
				<p>Ponto Temático para a Banca: Infraestrutura de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana.</p> <p>Formação Mínima Requerida: Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil. Especialização na área ou afim.</p>				
03	01	Arquitetura e Urbanismo São Miguel do Oeste	26625 – Acompanhamento de Obra – Componente Complementar II	Acompanhamento in loco de obras de arquitetura abordando os seus processos executivos, e traçando um paralelo entre o que é executado e o que recomendam as Normas da ABNT e as referências vistas em sala de aula. O acompanhamento será orientado por um professor da área de atuação e conclui com um relatório escrito e apresentação final em banca.	8ª	03	Sábado	Matutino e Vespertino
				<p>Ponto Temático para a Banca: Processos executivos de obras de arquitetura.</p> <p>Formação Mínima Requerida: Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil. Especialização na área ou afim.</p>				
04	01	Direito São Miguel do Oeste	10014 – Direito Processual Penal III	Dos procedimentos. Da sentença. Das nulidades. Dos recursos. Do habeas corpus. Do mandado de segurança.	9ª	04	Quarta-feira	Noturno
		Direito Pinhalzinho	10010 – Direito Processual Penal II	Sujeitos processuais. Prisão e liberdade provisória: com e sem fiança. Atos processuais. Comunicação dos atos processuais. Da prova. Proteção dos réus e testemunhas colaboradores. Delação premiada.	8ª	04	Sexta-feira	Noturno
				<p>Ponto Temático para a Banca: Delação premiada.</p> <p>Formação Mínima Requerida: Graduação em Direito. Especialização na área ou afim.</p>				
05	01	Direito São Miguel do Oeste	10002-Direito Internacional	Direito Internacional Público: sujeitos, tratados, solução de litígios, soberania, nacionalidade, direito humanos, organizações internacionais, condição jurídica dos estrangeiros. Direito Comunitário: Mercosul, União Européia, Nafta, Alca. Direito Internacional Privado: estrutura das normas, preceitos básicos, arbitragem internacional, aplicação do direito estrangeiro no processo, competência, homologação de sentença estrangeira.	6ª	08	Quarta-feira Quinta-feira	Noturno
		Direito São Miguel do Oeste	17320-Direito Internacional Público	Globalização e relações internacionais. Sujeitos do Direito Internacional. Fontes. Formação das normas e relação com direito interno. Responsabilidade internacional. Solução de litígios (mecanismos e órgãos). Relações diplomáticas e consulares. Condição jurídica do estrangeiro. Organizações Internacionais. Direito da integração. Direito do mar e espaço aéreo. Domínio público internacional.				

		Direito São Miguel do Oeste	12583-Direito Comunitário – Componente Curricular Complementar	Teoria Geral da Integração e do direito comunitário. Blocos econômicos no mundo contemporâneo. Globalização e regionalização na economia mundial. O controle internacional dos processos de integração. Recepção do Direito Comunitário pelo Direito interno. Força executória dos atos comunitários. Processo judicial comunitário. Os mecanismos do sistema da OMC. A União Européia. Integração Latino-americana. Mercosul. Outras tendências integracionistas.	Comp.	02	Concentrada 07 a 15/12/2015	Matutino
Ponto Temático para a Banca: Solução de litígios internacionais (mecanismos e órgãos).								
Formação Mínima Requerida: Graduação em Direito. Mestrado em Direito.								

II – Ciências da Vida

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase	CH Semanal	Dia da Semana	Turno
06	01	Agronomia São José do Cedro	10877-Fisiologia Vegetal	Integração metabólica da célula vegetal. Relações hídricas. Absorção e transporte de água e solutos (transporte no xilema e floema). Nutrição vegetal. Fotossíntese e fotorrespiração: estratégias C3, C4, e CAM. Dormência e germinação de sementes. Movimentos vegetais (nastismos e tropismos). Fotomorfogênese. Fotoperiodismo. Floração e frutificação. Reguladores do crescimento. Metabólitos secundários e alelopatia.	4ª	04	Concentrado Sexta-feira Sábado	Matutino Vespertino Noturno
Ponto Temático para a Banca: Relações hídricas.								
Formação Mínima Requerida: Graduação em Ciências Biológicas. Mestrado.								
07	01	Agronomia São José do Cedro	11235-Olericultura	Importância econômica e social da olericultura. Crescimento e desenvolvimento, fatores ambientais e propagação em olericultura. Sementeiras e viveiros, propagação, dormência, floração, frutificação. Espécies e cultivares. Botânica. Nutrição e adubação. Tratos culturais. Cultivo protegido. Colheita. Comercialização. Olericultura orgânica. Elaboração de projetos.	6ª	04	Segunda-feira	Noturno
		Agronomia Maravilha	11235-Olericultura	Importância econômica e social da olericultura. Crescimento e desenvolvimento, fatores ambientais e propagação em olericultura. Sementeiras e viveiros, propagação, dormência, floração, frutificação. Espécies e cultivares. Botânica. Nutrição e adubação. Tratos culturais. Cultivo protegido. Colheita. Comercialização. Olericultura orgânica. Elaboração de projetos.	6ª	04	Quarta-feira	Noturno
Ponto Temático para a Banca: Cultivo protegido.								
Formação Mínima Requerida: Graduação em Agronomia ou Ciências Agrárias. Especialização.								
08	01	Agronomia São José do Cedro	14872-Hidráulica I	Conceitos gerais de mecânica dos fluidos. Fluidoestática, fluidodinâmica. Orifícios e bocais. escoamento em condutos. Condutos forçados e fórmulas práticas. Perdas e cargas localizadas. Linhas de cargas.	6ª	04	Segunda-feira	Noturno
		Agronomia Maravilha	14872-Hidráulica I	Conceitos gerais de mecânica dos fluidos. Fluidoestática, fluidodinâmica. Orifícios e bocais. escoamento em condutos. Condutos forçados e fórmulas práticas. Perdas e cargas localizadas. Linhas de cargas.	6ª	04	Concentrado	Noturno
Ponto Temático para a Banca: escoamento em condutos.								
Formação Mínima Requerida: Graduação em Matemática ou Agronomia. Especialização na área ou afim.								
09	01	Agronomia São José do Cedro	12197 - Hidrologia	Noções de hidrologia. Ciclo hidrológico. Recursos hídricos. Comportamento hidrológico e caracterização física e manejo de bacias hidrográficas. Avaliação qualitativa da água. Legislação de recursos hídricos.	4ª	03	Quinta-feira	Noturno
		Agronomia Maravilha	12197 - Hidrologia	Noções de hidrologia. Ciclo hidrológico. Recursos hídricos. Comportamento hidrológico e caracterização física e manejo de bacias hidrográficas. Avaliação qualitativa da água. Legislação de recursos hídricos.	4ª	03	Concentrado Sexta-feira Sábado	Matutino Vespertino Noturno

		Agronomia São José do Cedro	20582-Plantas Infestantes	Identificação e quantificação dos danos e prejuízos causados pelas plantas daninhas à agricultura. Principais famílias, gêneros e espécies de plantas daninhas. Características gerais, biologia e ecofisiologia. Interferência entre plantas. Métodos de controle: químico, mecânico ou cultural. Modo de ação dos herbicidas. Influência das variáveis edafoclimáticas sobre a atividade e eficiência dos herbicidas. Tecnologia de aplicação dos herbicidas.	6ª	03	Concentrado	Noturno
		Agronomia Maravilha	20582-Plantas Infestantes	Identificação e quantificação dos danos e prejuízos causados pelas plantas daninhas à agricultura. Principais famílias, gêneros e espécies de plantas daninhas. Características gerais, biologia e ecofisiologia. Interferência entre plantas. Métodos de controle: químico, mecânico ou cultural. Modo de ação dos herbicidas. Influência das variáveis edafoclimáticas sobre a atividade e eficiência dos herbicidas. Tecnologia de aplicação dos herbicidas.	6ª	03	Concentrado	Noturno
		Agronomia São José do Cedro	24198-Agroenergia	Agroenergia e impactos ambientais, sociais e econômicos. Cenários e perspectivas da Agroenergia no Brasil e no Mundo. Culturas agroenergéticas (cana de açúcar, girassol, canola, pinhão manso etc.). Produção de etanol, biodiesel e biogás. Projetos em agroenergia. Resíduos agrícolas e agroindustriais e seu aproveitamento. Balanço energético. Introdução ao cálculo de créditos de carbono e inventário de emissões.	8ª	04	Segunda-feira	Noturno
		Agronomia Maravilha	24198-Agroenergia	Agroenergia e impactos ambientais, sociais e econômicos. Cenários e perspectivas da Agroenergia no Brasil e no Mundo. Culturas agroenergéticas (cana de açúcar, girassol, canola, pinhão manso etc.). Produção de etanol, biodiesel e biogás. Projetos em agroenergia. Resíduos agrícolas e agroindustriais e seu aproveitamento. Balanço energético. Introdução ao cálculo de créditos de carbono e inventário de emissões.	8ª	04	Terça-feira	Noturno
Ponto Temático para a Banca: Resíduos agrícolas e agroindustriais e seu aproveitamento.								
Formação Mínima Requerida: Graduação em Agronomia. Doutorado na área ou afim.								
10	01	Agronomia São Miguel do Oeste	20589-Política de Desenvolvimento Rural	Desenvolvimento econômico e agricultura. Objetivos e instrumentos de política agrária: Legislação, crédito, organização rural (cooperativismo, sindicalismo), comercialização, tributos. Reforma agrária. Avaliação de políticas públicas voltadas ao meio rural. Agroindústrias. Mercados de produtos agroindustriais. Comércio internacional e globalização.	9ª	03	Terça-feira Sexta-feira Sábado	Matutino Vespertino Noturno
		Agronomia São Miguel do Oeste	20592- Planejamento e Projetos Agrícolas	Conceitos e tipos de planejamento agrícola: estratégico, tático e operacional. Enfoque sistêmico do planejamento. Caracterização e análise sócio-econômica das unidades de produção agrícolas. Fatores que afetam a produção agrícola. Análise e aplicação de estratégias e objetivos. Fixação, seleção e execução de medidas para atingir as metas. Avaliação e organização do planejamento. Seleção de projetos para investimentos. Elaboração de projetos agrícolas. Avaliação de projetos. Execução e controle. Projetos específicos.	9ª	04	Quinta-feira	Noturno
Ponto Temático para a Banca: Fixação, seleção e execução de medidas para atingir as metas.								
Formação Mínima Requerida: Graduação em Agronomia ou Agronegócios. Mestrado na área ou afim.								
11	01	Educação Física São Miguel do Oeste	12646-Teoria e Metodologia do Ensino do Atletismo II	Métodos e técnicas para o ensino do atletismo. Revezamentos. Salto em extensão e triplo. Salto com vara e altura. Cross-country. Maratona. Marcha atlética. Provas combinadas. Organização de competições. Súmulas. Prática pedagógica sob a orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.	2ª	04	Sexta-feira	Noturno
Ponto Temático para a Banca: Métodos e técnicas para o ensino do atletismo.								
Formação Mínima Requerida: Graduação em Educação Física. Especialização em Educação Física ou área afim.								

12	01	Enfermagem São Miguel do Oeste	10182 - Estágio Supervisionado I	Assistência de enfermagem abrangendo as áreas de saúde coletiva, saúde da mulher, do recém-nascido, da criança e do adolescente, do adulto, saúde mental e administração em saúde e em enfermagem, contemplando as ações relativas a promoção da saúde, prevenção e tratamento das doenças em todos os níveis de assistência a saúde.	8ª	02	Segunda a Sexta-feira	Matutino Vespertino
Ponto Temático para a Banca: Assistência de enfermagem abrangendo saúde da mulher.								
Formação Mínima Requerida: Graduação em Enfermagem. Especialização na área ou afim.								
13	01	Engenharia de Alimentos São Miguel do Oeste	16558-Controle de Qualidade na Indústria de Alimentos	Definição de qualidade. Controle de qualidade. Garantia e certificação de qualidade. Organização e atribuições do controle de qualidade nas indústrias de alimentos. Boas práticas de manufatura. Análise de risco e pontos críticos e controle. Estabelecimento de normas e padrões de identidade e qualidade. Atributos de qualidade. Avaliação da cor, textura, viscosidade e sabor. Controle estatístico de qualidade. Correlação entre medidas objetivas e subjetivas.	8ª	04	Sábado	Matutino
Ponto Temático para a Banca: Análise de risco e pontos críticos e controle.								
Formação Mínima Requerida: Graduação em Ciências Biológicas. Mestrado.								
14	01	Fisioterapia São Miguel do Oeste	14915-Biofísica	Estudo dos princípios físicos que regem os mecanismos biológicos. Compreensão dos mecanismos físicos que regem os mecanismos biológicos. Compreensão dos mecanismos físicos utilizados pelos diversos órgãos e sistemas do organismo e sua relação com a fisiologia humana.	2ª	02	Concentrada	Noturno
Ponto Temático para a Banca: Bioeletricidade: potencial de membrana e de ação.								
Formação Mínima Requerida: Graduação em Fisioterapia. Mestrado em Fisioterapia, ou Ciências do Movimento Humano, ou Ciências Fisiológicas, ou Fisiologia ou área afim.								
15	01	Medicina Veterinária São Miguel do Oeste	10400-Fisiologia II	Estudo da Fisiologia do Sistema Respiratório nos animais domésticos: particularidades anatômicas e funcionais. Mecânica respiratória, regulação da respiração. Sistema respiratório do feto. Sistema respiratório das Aves. Estudo da Fisiologia do Sistema Digestivo nos Monogástricos: particularidades anatômicas e funcionais. Sistema digestivo dos Ruminantes: particularidades anatômicas e funcionais. Fisiologia digestiva das Aves. Estudo da Fisiologia do Sistema Renal nos animais domésticos: particularidades anatômicas e funcionais. Estudo da Fisiologia do Sistema Endócrino: Definição de hormônios e suas características. Principais glândulas endócrinas e seus hormônios produzidos. Estudo da Fisiologia do Sistema Reprodutor nos animais domésticos: fisiologia do macho com suas particularidades. Fisiologia da fêmea com suas particularidades. Sistema reprodutivo das Aves e suas particularidades. Fisiologia da Glândula Mamária.	4ª	06	Sexta-feira	Integral
		Medicina Veterinária São Miguel do Oeste	12080- Melhoramento Animal	Conhecimentos básicos de genética de populações e de genética quantitativa. Frequência e ação genética. Parentesco e consanguinidade. Heterose e cruzamento. Correlações genéticas e melhoramento. Migração. Mutação. Progresso genético. Herdabilidade. Estudo de bases e métodos de melhoramento genético animal, aplicados a sistemas de produção dos animais domésticos.	4ª	04	Quarta-feira	Matutino
Ponto Temático para a Banca: Principais glândulas endócrinas e seus hormônios produzidos.								
Formação Mínima Requerida: Graduação em Medicina Veterinária. Mestrado na área ou afim.								

III – Ciências Exatas e Tecnológicas

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase	CH Semanal	Dia da Semana	Turno
16	01	Ciência da Computação São Miguel do Oeste	11788-Engenharia de Software I	Introdução aos conceitos básicos e princípios da Engenharia de Requisitos de Software, suas técnicas, métodos e ferramentas para modelagem de sistemas de software. A especificação de requisitos e abordagens para análise de requisitos. A crise do software. A produção de software. O ciclo de vida do software. O projeto de software. A implementação, o teste e a documentação do software. Aulas práticas para a utilização de ferramentas de apoio às atividades de desenvolvimento de software.	6ª	04	Quarta-feira	Noturno
		Ciência da Computação São Miguel do Oeste	11787-Compiladores	Conceitos básicos: compiladores, interpretadores, etc. Fases da compilação, compilação em um e vários passos. Compilador cruzado, compilador auto compilável, etc. Análise léxica e implementação de analisadores léxicos como autômatos finitos e ad hoc. Análise sintática ascendente e descendente e implementação de analisadores descendentes recursivos. Tratamento de erros sintáticos. Tabela de símbolos e análise semântica. Geração de código. Definição de uma linguagem e implementação de um compilador para uma máquina hipotética.	6ª	04	Quinta-feira	Noturno
		Ciência da Computação São Miguel do Oeste	12161-Modelagem e Simulação de Sistemas	Simulação Discreta e Contínua. Mecanismo de Controle do Tempo. Simulação de Sistemas Simples de Filas. Simulação de Sistemas de Computação.	8ª	04	Sexta-feira	Noturno
		Ciência da Computação São Miguel do Oeste	11797-Análise e Complexidade de Algoritmos	Maquina de Turing, Análise da complexidade de algoritmos. Técnicas de projeto eficiente de algoritmos: recursão, dividir para conquistar, programação dinâmica, programação gulosa, backtracking. Algoritmos de classificação interna. Algoritmos envolvendo sequências e conjuntos. Algoritmos probabilísticos. Algoritmos geométricos. Noções de Algoritmos Paralelos. Noções de NP-completude.	8ª	04	Sábado	Matutino
Ponto Temático para a Banca: Análise da complexidade de algoritmos.								
Formação Mínima Requerida: Graduação em Informática ou Ciência da Computação. Mestrado em Informática ou Ciência da Computação.								
17	01	Ciência da Computação São Miguel do Oeste	11786-Linguagens de Programação	Conceitos de linguagem de programação. Paradigmas de programação. Características e projetos de linguagens.	6ª	04	Sábado	Matutino
		Ponto Temático para a Banca: Paradigmas de programação.						
Formação Mínima Requerida: Graduação em Informática ou Ciência da Computação. Especialização em Informática ou área afim.								
18	01	Engenharia Civil São Miguel do Oeste	14744 - Instalações Elétricas-Prediais	Conceito de tensão elétrica, intensidade de corrente elétrica e potência elétrica. Condutores elétricos. Comandos. Tomadas. Aterramento. Circuito. Disjuntores. Quadros elétricos. Eletrodutos alimentação monofásica e trifásica. Projeto de instalação elétrica e telefônica prediais.	8ª	04	Terça-feira	Noturno
		Ponto Temático para a Banca: Projeto de instalação elétrica e telefônica prediais.						
Formação Mínima Requerida: Graduação em Engenharia Civil, Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação. Especialização na área ou afim.								

4 – DA REMUNERAÇÃO

4.1 – A remuneração obedecerá ao Plano de Cargos e Salários da Unoesc, a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT vigente e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, conforme tabela abaixo¹:

CATEGORIA	REMUNERAÇÃO DA HORA-AULA
PS1 (Graduado)	R\$ 19,60

¹ Para calcular a remuneração mensal bruta em função da carga horária ofertada em uma vaga, é necessário multiplicar o número de horas pelo valor da hora-aula constante no item 4.1 e pelo número de semanas que, computados os repouso remunerados, é de 5,25.

PA1 (Especialista)	R\$ 29,84
PA2 (Mestre)	R\$ 32,21
PA3 (Doutor)	R\$ 35,51

4.2 – Independente da carga horária ofertada nas vagas constantes do item 2, os professores classificados que venham a ser contratados serão remunerados na condição de professor horista, com carga horária variável, de acordo com os componentes curriculares e atividades que tenham a cumprir.

5 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1 – O processo seletivo dos docentes será realizado por uma Comissão de Seleção específica, nomeada pelo Vice-reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, campus de São Miguel do Oeste.

5.2 – A Comissão de Seleção poderá designar Comissões Específicas, se entender necessário.

5.2.1 – Os membros da(s) Comissão(ões) Específica(s) deverão pertencer ao quadro de professores da Unoesc.

6 – DA SELEÇÃO

6.1 - O processo de seleção de professores ocorrerá em três fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:

6.1.1 – A primeira fase (prova de títulos) compreenderá a: análise do *Curriculum Vitae* que considerará os títulos acadêmicos; atividades no Ensino Superior; trabalhos científicos; funções administrativas universitárias e participação em colegiados; e atividades profissionais gerais.

6.1.2 – A segunda fase será composta de prova didática ou de aptidão.

6.1.3 – A terceira fase será composta de entrevista.

6.2 – Da prova de títulos:

I - TÍTULOS ACADÊMICOS	MÁXIMO 40 PONTOS
Doutorado	40 pontos
Mestrado	30 pontos
Especialização	20 pontos
II – ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR	MÁXIMO 20 PONTOS
Atividades regulares de ensino superior (aulas)	2 pontos por ano
Atividades não regulares de ensino (cursos, palestras, conferências)	até 0,5 ponto cada

Orientação de tese de doutorado aprovada	1,5 ponto por tese
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	1 ponto por dissertação
Orientação de monografia de graduação ou pós-graduação (lato sensu)	0,5 ponto cada
Orientação de projeto de pesquisa docente ou de iniciação científica	0,5 ponto cada
Participação em bancas examinadoras de tese de doutorado ou livre docência ou de dissertação de mestrado	0,5 ponto cada
III – TRABALHOS CIENTÍFICOS	MÁXIMO 20 PONTOS
Publicação de livro na área de conhecimento requerida	10 pontos por livro
Capítulo de livro na área de conhecimento requerida	7 pontos por capítulo
Artigos científicos na área de conhecimento requerida	5 pontos por artigo
Trabalhos publicados em anais de congressos ou periódicos na área de conhecimento requerida	3 pontos por trabalho
Relatório de pesquisa publicado na área de conhecimento requerida	1 ponto por relatório
IV - FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS UNIVERSITÁRIAS E PARTICIPAÇÃO EM COLEGIADOS	MÁXIMO 10 PONTOS
Reitor	4 pontos por ano
Vice-Reitor, Pró-Reitor	2,5 pontos por ano
Diretor de Área e ou de Centro	2 pontos por ano
Vice-diretor, Chefe de departamento, Diretor de órgão suplementar e coordenador de curso	1,5 ponto por ano
Membro de órgão colegiado, excluídos os membros natos	0,5 ponto no conjunto
Participação em comissões examinadoras vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão	0,5 ponto por comissão
V – ATIVIDADES PROFISSIONAIS GERAIS	MÁXIMO 10 PONTOS
Participação em atividades de aperfeiçoamento (seminários, congressos, cursos, etc).	0,5 ponto por certificado/declaração
Atividades regulares de ensino na educação básica	0,5 ponto por ano
Experiência profissional vinculada à área	0,5 ponto por ano
Ocupação de função administrativa de gestão (coordenação, supervisão, gerência, direção de empresa, direção de escola, secretário/a acadêmico/a de escola)	1 ponto por função

6.2.1 – No item “títulos acadêmicos”, será considerado unicamente o título de maior pontuação, na área de conhecimento exigida pelo edital, e apenas aqueles títulos reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

6.2.2 – Nos itens II a V, serão consideradas (pontuadas) atividades desenvolvidas a partir de 2012.

6.2.3 – Os candidatos poderão obter a pontuação máxima de 100 pontos na primeira fase do processo seletivo. A pontuação alcançada pelo candidato será dividida por 10, para efeito de classificação.

6.2.4 – Os candidatos com especialização ou titulação superior deverão obter a pontuação mínima de 25 pontos, para ascender à próxima fase do processo seletivo.

6.2.5 – Serão classificados para a prova didática e entrevista somente os três candidatos com maior pontuação obtida para cada vaga, na primeira fase. Os candidatos classificados serão comunicados via e-mail.

6.2.6 – Para fins de desempate, na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, considerar-se-ão, nesta ordem, as maiores pontuações obtidas: 1) na titulação; 2) na experiência de docência em nível superior; e 3) nas publicações e experiências profissionais na área de formação.

6.3 – Da prova didática:

A prova didática consistirá em uma aula expositiva, com duração de até 30 minutos, sobre o ponto temático, contemplado na(s) ementa(s) do(s) componente(s) curricular(es) constante(s) da vaga. Serão avaliados pela banca examinadora os seguintes critérios:

- a) elaboração de um plano de aula que contenha no mínimo os seguintes elementos: o ponto temático indicado, objetivos, conteúdo programático, metodologia, formas e critérios de avaliação e referências (0 a 10 pontos);
- b) apresentação e problematização do conteúdo (0 a 10 pontos);
- c) articulação do conteúdo apresentado com o ponto temático (0 a 10 pontos);
- d) grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo (0 a 10 pontos);
- e) síntese analítica (0 a 10 pontos);
- f) consistência argumentativa, capacidade de comunicação e correção de linguagem (0 a 10 pontos);
- g) adequação dos recursos didáticos ao conteúdo (0 a 10 pontos).

6.3.1 - Os membros da Comissão de Seleção atribuirão aos candidatos pontuação individual que variará entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, em cada um dos critérios apresentados acima e sua soma será dividida por 7(sete).

6.4 - Da Entrevista:

A entrevista ocorrerá logo após a conclusão da avaliação da prova didática, com duração máxima de 30 minutos, e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) aspectos profissionais (0 a 10 pontos);
- b) cultura geral (0 a 10 pontos);
- c) projeto de vida acadêmica (0 a 10 pontos);
- d) disponibilidade de tempo para o trabalho (0 a 10 pontos).

6.4.1 – A pontuação máxima é 40 pontos. A pontuação obtida será dividida por 4 (quatro).

7 – DO CRONOGRAMA DAS PROVAS

7.1 – A prova de títulos será realizada nos dias **25 e 26/06/2015**. A comissão avaliará o currículo de cada candidato e divulgará no dia **30/06/2015** a relação dos candidatos classificados para participar da segunda etapa.

7.2 - A prova didática e a entrevista serão realizadas nas dependências da Unoesc – Campus de São Miguel do Oeste, no endereço citado no item 1.1, nos dias **07 e 08/07/2015**. Deverá o candidato apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência no dia, horário e local designado, a fim de atestar presença e receber instruções.

8 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 – A classificação final obedecerá à ordem decrescente de pontos obtidos pelo somatório do resultado dos itens a seguir, dividido por três:

- I – total de pontos da prova de títulos (máximo 100 pontos), divididos por 10 (dez);
- II – total de pontos da prova didática (máximo 70 pontos), divididos por 7 (sete);
- III – total de pontos da entrevista (máximo 40 pontos) divididos por 4 (quatro).

8.2 – Critérios de desempate:

- I – maior titulação;
- II – maior experiência de docência em nível superior;
- II – maior experiência profissional na área de formação.

8.3 – Serão considerados aprovados, dentre os candidatos classificados, aqueles que obtiverem média final igual ou superior a 6 (seis).

9 – DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 – A classificação final será publicada no dia **13/07/2015** no site da Unoesc, <http://www.unoesc.edu.br>, pela Comissão de Seleção.

9.2 – Não havendo interposição ou pendência de julgamento de recurso, o resultado final do processo seletivo será homologado pela Vice-reitoria do Campus, de acordo com as normas vigentes da Funoesc e Unoesc, respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

10 – DOS RECURSOS

10.1 – Além do recurso referente à homologação das inscrições, caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da divulgação dos resultados.

10.2 – O recurso deve ser formalizado por escrito e devidamente autuado e fundamentado, com protocolização no setor de Protocolo, que o encaminhará no mesmo dia à comissão de

seleção para proceder a análise e emitir a decisão, a qual deverá ser publicada no prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas a partir do recebimento.

Parágrafo único. Da decisão do órgão especificado no edital, não caberá recurso, pois esta esgota a fase administrativa.

11 – DO PRAZO DE VALIDADE

11.1 – O prazo de validade do processo seletivo é de seis meses, a contar da data de publicação do resultado final.

11.2 – Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato na Unoesc. Fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Universidade.

12.2 – A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação. Far-se-á por correspondência comum ou telegrama, via correio, para o endereço fornecido, via e-mail.

12.3 – O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.

12.4 – A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc e da Unoesc.

12.5 – Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ou de documentação.

12.6 – A Unoesc poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.

12.7 – Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Vice-reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, campus de São Miguel do Oeste.

12.8 – O regime de trabalho é o da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

São Miguel do Oeste – SC, 11 de junho de 2015.

**Prof. Vitor Carlos D’Agostini,
Vice-reitor de Campus.**



Universidade do Oeste de Santa Catarina

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____ EDITAL Nº 09/VR-SMO/2015

I – Dados da Vaga

Código da Vaga*	Curso(s)	Componente(s) Curricular(es)

*Conforme item 3 do edital.

II – Dados Pessoais

Nome completo: _____ _____	Local de nascimento: _____ Data: ___ / ___ / ___ Nacionalidade: _____
Filiação: _____	Estado civil: _____
CPF nº: _____	Título de Eleitor nº _____
Cédula de Identidade nº (Data e órgão expedidor): _____	Endereço completo: _____ _____
Cidade: _____	CEP: _____
Estado: _____	Telefone(s): () _____
E-mail: _____	

Obs.: Anexar o comprovante de recolhimento da taxa e os documentos necessários para efetivação da inscrição:

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato(a)

PROTOCOLO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO Nº _____	EDITAL Nº 09/VR-SMO/2015
VAGA	
DATA: ___ / ___ / _____	Recebido por: _____